



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.331

Reforma a decisão disposta na resolução do Conselho Departamental da Escola de Medicina nº 007/2019, referente ao Edital Proad nº39/2019.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001914/2019-01;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.00350/2020-15;

Considerando a resolução Cuni n. 2.330,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar a decisão disposta na resolução do Conselho Departamental da Escola de Medicina nº 007/2019, acolhendo o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público que trata o Edital Proad nº 39/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 04 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

